

Prefeitura Municipal de Bom Jardim

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL № 515 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995.

PUBLICADO

Em 30/1/93/12/95

SERVIDOR
Martha Kien Lipes Velloso
Ass. Administrativo
Mat. 10/1760 - GPM

Denomina de Travessa Adelina Lattanzi Correia, a Travessa que se inicia na Rua Sebastião José Correia (em frente a residência do Sr. Manoel Ferreira), indo até a RJ 116, no Arraial de Santo Antônio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Travessa ADELINA LATTANZI CORREIA, a Travessa que se inicia na Rua Sebastião José Correia (em frente a residência do Sr. Manoel Ferreira), indo até a RJ 116, no Arraial de Santo Antônio - 1º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome da homenageada.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, RJ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1995.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL